

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 4325/2021

Dispensa-Obra Nº 023/2021

OBJETO: serviço de elaboração e implantação de sistema de medição com transmissão remota de dados em tempo real para declaração ao SiDeCC-R

CONTRATADA: ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Trata-se de reajuste do Contrato nº 090/2021, solicitado pela **CONTRATADA** às folhas 191, analisado pelo **Gestor** às fls. 192, deferido pela **SOT/DCF, DJU e DSE** às fls. 198 a 200, referente ao reajuste do preço, em conformidade com a cláusula 6.16, do referido contrato (fls. 157).

- 1º Apostilamento que se faz ao contrato nº 090/2021
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 4.476,00 – Ordem de Compra nº 2023/000281
- Índice reajuste: 6%
- Valor total do contrato após o reajuste: R\$ 79.076,00
- Reserva orçamentária às folhas 198 – Conta Gerencial: 8.6.1.11 - AC-DOP-011

Jundiaí, 14/03/2023



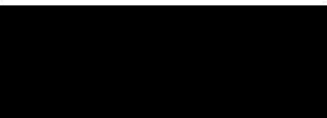
Leandro Lopes Ferro
Gerente de Eletromecânica e Operações



Rogerio Bini Santiago
Diretor

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de **R\$ 4.476,00**, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 14/03/2023



Valter Maia
Superintendente de Engenharia





DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

1/1

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2023/000281

Empresa Razão Social:	ECOMETRIA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA		
Nome Fantasia:	ECOMETRIA SOLUC		
CNPJ:	24.375.203/0001-20	Inscr.Estadual:	
Endereço:	HORACIO VERGUEIRO RUDGE, 321/ANDAR 2 SALA 2		
Cidade:	SAO PAULO	UF:	SP
		CEP:	02512.060
Contato:	ANDERSON LUCILA	Fone:	(11) 4305-9004
		Fone/Fax:	
Modo de Disputa:	DO	Licitação:	0023/2021
		Processo nº:	4325/2021
Condição de Pagamento:	07 DDL	Prazo de Entrega:	00/00/00
Local para Entrega:		Data do Pedido:	10/03/23

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000268 - MANUTENCAO E TRANSMISSAO DE DADOS - ESTACAO DE MONITORAMENTO - AC-DOP-011 - REAJUSTE PREVISTO EM CONTRATO - Desc. Completa: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA (VISITA MENSAL) E TRANSMISSÃO DE DADOS DAS ESTAÇÕES COMPLETAS DE MONITORAMENTO DE DADOS POR SONDAS MULTIPARAMETROS	GEO	0,00%	4476,0000	4.476,00
Total IPI: R\$ 0,00		Total s/ IPI: R\$ 4.476,00		Total Pedido:		R\$ 4.476,00	

Observações: MANUTENÇÃO E TRANSMISSÃO REMOTA DE DADOS EM TEMPO REAL PARA DECLARAÇÃO AO SIDECC-R - REAJUSTE PREVISTO EM CONTRATO

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2023/000281) na Nota Fiscal emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejudiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no site eletrônico da Empresa (https://daejudiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-da-Conduta-e-Integridade_DAEJudiai.pdf).
- 4) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4689-1466.
- 5) Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 16:00h.
- 5.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
- 5.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.